Câmara Municipal de Varginha

Portaria Nº 23/2018

DELEGA PODERES A SERVIDORES PARA O FIM QUE ESPECIFICA.

O Presidente da Câmara Municipal de Varginha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais

R E S O L V E:

Art. 1º – Ficam designados os servidores abaixo relacionados, para perante o Banco do Brasil S/A e **SEMPRE EM CONJUNTO DE DOIS,** emitir cheques, abrir contas de depósito, autorizar cobrança, receber, passar recibo e dar quitação, solicitar saldos, extratos e comprovantes, requisitar talonários de cheques, retirar cheques devolvidos, endossar cheque, sustar/contra-ordenar cheques, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar resgates/aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar saques em conta corrente, efetuar saques em poupança, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferências por meio eletrônico, efetuar pagamentos exceto por meio eletrônico, efetuar transferências exceto por meio eletrônico, liberar arquivos de pagamentos no Gerenciador Financeiro, solicitar saldos e extratos de investimentos, emitir comprovantes, efetuar transferência para mesma titularidade por meio eletrônico, encerrar contas de deposito, da **CÂMARA MUNICIPAL DE VARGINHA, CNPJ 04.366.790/0001-84.**

NOME : **LEONARDO VINHAS CIACCI**
CPF : **571.338.676-72**
CARGO: **Presidente**

NOME : **LUANA AMANCIO PEREIRA**
CPF : **062.058.816-08**
CARGO: **Contadora**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2018.

Registre-se e publique-se.

Câmara Municipal de Varginha, 02 de janeiro de 2018;
135° da Emancipação Político-Administrativa do Município.

LEONARDO VINHAS CIACCI
Presidente